

ATO 58, 07 de Julho de 2023

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora Interina da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Direito, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ituiutaba, nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e Edital Nº 003/2023, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a presidência do/a primeiro/a, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes do Curso de Direito, a seguir nominados:

- MARCELO SANT'ANNA VIEIRA GOMES - MASP: 14870281 - PRESIDENTE;
- FAUSTO AMADOR ALVES NETO - MASP: 13749015;
- THALLES RICARDO ALCIATI VALIM - MASP: 14869374;
- TULIO ARANTES BOZOLA - MASP: 14667455.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ituiutaba, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 003/2023, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado de Curso e da Secretaria Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do Edital Nº 003/2023.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 07 de Julho de 2023

Professor(a) Patrícia Alves Cardoso

Diretora Interina da Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves Cardoso, Vice-Diretor(a)**, em 06/07/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69121080** e o código CRC **83579BE5**.

Referência: Processo nº 2350.01.0009830/2023-87

SEI nº 69121080